



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 71/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, ao servidor público efetivo, o Senhor **JOSENILDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 1538, no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 19.03.2024 a 18.04.2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 15 de março de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA
Assessor Especial e Secretário de Administração e Planejamento
Mat:16094